ATO N.º 03/2024
DATA: 28/05/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão;

Considerando o Decreto Municipal n.º 196/2024, de 20/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Nas dependências da Câmara Municipal será acompanhado o Decreto Municipal n.º 196/2024 que declarou Feriado Municipal de *Corpus Christi* no dia 30 de maio de 2024 e Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024.

Parágrafo único. No dia 31 de maio de 2024, não haverá expediente ou atendimento ao público; somente serviços internos para casos excepcionais.

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 59 Anos de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 28/05/2024 10:24:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 28/05/2024 09:14:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
AROLDO ANTUNES DOMINGUES
Data: 28/05/2024 10:04:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aroldo Antunes Domingues
Segundo Secretário